

## RESOLUÇÃO N.º 011/2016

*“Altera Resolução 004/2015, que institui o plano de cargos, carreira e vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Paraopeba, cria cargos e dá outras providências”.*

Faço saber, que a Câmara Municipal de Paraopeba, Estado de Minas Gerais, aprovou, e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Altera o requisito de escolaridade do cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Paraopeba, para fazer constar “Ensino Superior Completo” (3º), tal como especificado no ANEXO II.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba/MG, 06 de dezembro de 2016.

Ronaldo da Costa Lima  
PRESIDENTE

Willian Álvares de Figueiredo  
VICE-PRESIDENTE

Vinícius Apolinário Lima  
1ª SECRETÁRIO